



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE

Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000

Fone: (55) 3336-1325

E-mail: camara@catuipe.rs.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, LEVANTAMENTO E
INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA
DE VEREADORES DE CATUIPE.**

ADEMIR SEBASTIÃO BURMANN, Presidente da Câmara de Vereadores de Catuípe, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara de Vereadores e Resolução nº.07/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e constituir Comissão de Avaliação, Reavaliação, levantamento e baixa de Bens Patrimoniais, dos Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Vereadores de Catuípe – Rs.

Art. 2º - Para compor a Comissão, ficam nomeados os seguintes servidores da Câmara de Vereadores de Catuípe:

- ISRAEL BRITTES CARVALHO – Técnico Legislativo;
- CRISTIANO BAGGIO - Diretor Legislativo;
- OSMAR DAL ROSS – Contador;
- JOABEL ZIMMERMANN – Vereador.

Parágrafo único – A Comissão será presidida pelo servidor Israel Brittes Carvalho.

Art.3º - Nenhum bem poderá ser retirado das dependências da Câmara Municipal ou trocado de setor sem a autorização da Comissão.

Art. 4º - Todos os trabalhos a serem executados pela Comissão deverão ser em conformidade com a legislação vigente

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores, 04 de agosto de 2025.

ADEMIR SEBASTIÃO BURMANN
Presidente da Câmara de Vereadores de Catuípe

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

ANDRIELI QUATRIN
Assessora Jurídica